

AEM 1697
CIRC N.º 5
AAG BRAGA

(Deputados)

Acta original da assembleia da
aprovamento do circulo plebeu
municipal numero cinco (Braga)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Hiveiro W Braga
Pensais
Silva

M. e S.

Hiveiro

Acta da assembleia de apuramen-
to.

Nos seis dias do mez d'abril de anno
de mil e cento e noventa, no edificio
dos paços do concelho de Braga, compare-
ceram o cidadão Antonio Chyres dos
Santos Braga, presidente da commis-
são recenseadora d'este concelho, para
presidir a assembleia de apuramento da
escolha de deputados da nação portugue-
za a que se procedeu, no dia trinta de
março ultimo; e achando-se tambem
presentes os portadores das actas das assem-
bleias primarias d'este concelho, e os
do concelho de Villa Nova de Famali-
cões que fazem parte do circulo pusi-
naminas, numero cinco, bem es-
teve com a assistencia do Adminis-
trador d'este concelho, Comendador
Jose Joaquin d'Almeida Correia pro-
prietario para escrutinadores Antonio Jose
da Silva e Joao Francisco d'Oliveira, pa-
ra secretarios Jose Joaquin d'Oliveira e
Francisco Jose d'Almeida e para sup-
plentes Antonio Alves Pensais e Ma-
nuel Martins Correia, convidando os
que approvassem esta proposta a passar
para a direita e os que a rejeitassem pa-
ra a esquerda. E tendo sido esta propos-
ta approvada por aclamação dos elei-
tores presentes, ficou assim constitui-
da a mesa electoral, afixando-se logo no
portal do edificio uma relação dos seus
regaes, assignada pelo presidente e pelo
secretario Jose Joaquin d'Oliveira.

Fluio M Braga
Nenpae) Arr. e Sa
Lilva
Oliveira

O presidente, os portadores das actas e o administrador do concelho apresentaram os exemplares das actas, que tinham em seu poder. Proceoem-se á nomeação de tres commissões, ficando assim compostas: primeira, dos cidadãos Agnes Rodrigues Alves, Joaquim Paquin e Manoel Francisco dos Reis; segunda, dos cidadãos Grego Ferreira Barroso, Joaquim Alves Pinto e Francisco Antonio Barreiro; estas duas commissões para examinar as actas e papeis respeitantes ás assembleias do concelho de Braga; terceira, composta dos cidadãos deste concelho Manuel Antonio da Costa Braga, João d'Oliveira Caldas e Francisco Vieira, para examinarem as do concelho de Villa Nova de Famalicão e por ellas se distribuiram proporcionalmente as actas, observando-se as recommendações do Reges. Apresentando depois as commissões os seus pareceres escriptos, foram successivamente lidos á assembleia, e por ella verificados e approvados.

Procedendo a mesa á apuração geral dos votos, deu sobre isso parecer á assembleia, declarando ter verificado que o numero dos votos de todo o circulo foi de vinte e quatro mil seiscentos e cincoenta (24.650) sendo de listas entradas na urna doze mil trezentas e cincoenta e duas (12.352) das quaes vinte e sete foram inutilizadas, por serem brancas, ficando assim, o numero real dos votantes, sendo de du-

oje mil trezentas e vinte e cinco, tendo 12:325
 obtido o Bacharel Adolpho da Cunha
 Pimentel oito mil e cinquenta votos, 8:050
 o Doutor Bernardino Pacheco Alves Pas-
 sos oito mil cento e dezanove votos, o Dou- 8:119
 tor José Frederico Garayço quatro mil
 e cento e vinte e uma votos, Joaquim 4:221
 Pedro d' Oliveira Martins mil trezentos
 e setenta e um votos digo mil trezentos
 e setenta e quatro votos, José Augusto Cor- 4:374
 reia de Barros mil quinhentos e cincen- 1:556
 ta e seis votos, Joaquim Alves e Bathias
 setecentos e tres votos, José Maria d'Al- 703
 cair de Cerqueira Borges Cabral tre-
 zentas e setenta e oito votos, Guilherme 378
 Augusto de Barros sessenta e seis votos, 66
 Doutor Bernardino Pereira Pinheiro 150
 cento e cinquenta votos, Luiz Junyaga
 dos Reis Torgal onze votos, 11
 José d'Almeida e Souza nove votos, 9
 Ferreira de Magalhães quatro votos, 4
 Francisco Felisberto Dias Costa dois 2
 votos e Augusto Manuel Alves da
 Silva, Antonio Candido Ribeiro da
 Costa, Sebastião Ferreira da Cunha,
 José Alves de Almeida, Francisco d'Al-
 buquerque, José d' Oliveira Barbosa,
 José Antonio Ribeiro, com um voto
 cada um. Nisto constar das actas de
 todas as assembleias lhes outorgam os
 poderes necessarios para que, reunidos
 com os dos outros circulos electoraes da
 monarchia portugueza, facam, den-
 tro dos limites da Carta Constitucio-
 nal e dos seus Actos Adicionaes, tu

Alcides Braga
Alcides

tudo quanto for conducente ao bem ge-
ral da nação. Os seus nomes foram
publicados por edital, afixado á porta
do edificio, e dando-se cumprimento
to ao disposto nos artigos 90.º, 91.º, 92.º, 93.º e 94.º do
Decreto eleitoral de 30 de setembro de
1852, se houve por dissolvida a assem-
bleia. De que eu, Francisco José de
Araújo Sá, secretario, escrevi esta
acta, e a assigno com todos os vogaes
da Mesa.

António Marques dos Santos Braga
João Francisco d'Almeida

António José da Silva

António Alves Pereira

Manoel Martins Correia

João José d'Almeida

Francisco José de Araújo e Sá

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR